

Planejamento Urbano e Políticas Públicas: reflexões sobre dinâmica urbana da cidade do Oiapoque

Mônica Pernambuco Costa

Universidade Estadual do Ceará - UECE

Prof. Dra. Roselane Gomes Bezerra

Universidade Estadual do Ceará - UECE

<https://revistas.uece.br/index.php/inovacaotecnologiasocial/article/view/4854>

Resumo

A investigação proposta neste artigo é a análise do espaço urbano de Oiapoque, município do extremo norte do país, no estado do Amapá, na fronteira com a Guiana Francesa, sob a ótica do processo de urbanização e seus desdobramentos. Nesse contexto se inserem os sujeitos que completam o panorama urbano Oiapoqueense, no que diz respeito especificamente ao planejamento e políticas públicas. Quanto aos procedimentos metodológicos, destacam-se a realização de pesquisas bibliográficas e documentais, publicações impressas e eletrônicas, além disso foi enfatizado um estudo teórico-conceitual sobre a fronteira. Além disso, o propósito é revelar se por trás das medidas de intervenção urbana, em qualquer que seja a dimensão, existe um planejamento de fato comprometido com a promoção do bem comum da comunidade em sua totalidade.

Palavra-chave desenvolvimento urbano; políticas urbanas; espaço urbano; oiapoque

Abstract

The research proposed in this article is the analysis of the urban space of Oiapoque, a municipality in the extreme north of the country, in the state of Amapá, on the border with French Guiana, under the perspective of the urbanization process and its unfolding. In this context, the subjects that complete the Oiapoqueense urban panorama are inserted, with respect specifically to the planning and public policies. As for the methodological procedures, we highlight the accomplishment of bibliographical and documentary researches, printed and electronic publications, besides it was emphasized a theoretical-conceptual study about the frontier. In addition, the purpose is to reveal if behind the urban intervention measures, in any dimension, there is actually planning committed to promoting the common good of the community as a whole.

Key-word Urban development; Urban Policies; Urban Space, Oiapoque.

Introdução

A paisagem urbana e seus processos de intervenções mostra claramente que sempre se procurou formas para expressar o ideal de poder; refletindo os seus padrões políticos, econômicos, estéticos e culturais, a integração e a compatibilidade entre a arte e a técnica. Os contatos com a natureza, a tecnologia e o sistema de poder vigente tiveram importância fundamental na vida das civilizações, que construíram, com o passar dos tempos, uma relação com a paisagem urbana. Sofrendo variação, a expressão das paisagens construídas determinou, alterou e influenciou as condições da vida do homem.

A problemática do planejamento urbano regional nas cidades amapaenses, tem em seus estudos o entendimento sobre a dicotomia existente entre expansão e desenvolvimento das cidades, onde avalia que as cidades amapaenses cresceram em áreas, no entanto, não apresentam um desenvolvimento capaz de garantir qualidade de vida aos seus habitantes. O que ocorre nas cidades amapaenses não é uma característica apenas delas, pois segundo Ermínia Maricato (2001) os espaços urbanos brasileiros são completamente desiguais, considera a dualidade formada por uma estrutura urbana de baixa qualidade e com ou pouca condição de moradia aos menos favorecendo e outro em aspecto. Ainda nesta discussão procura analisar o isolamento que existe entre as políticas urbanas, mesmo que alguns municípios apresentem áreas que são comuns ao seu desenvolvimento como é o caso dos municípios de Macapá e Santana ainda assim não se organizam para tomada de decisão em conjunto.

Fronteira

Fronteira é sinônimo de limite, sendo ambos vistos tradicionalmente como lugares sujeitos à instabilidade e possíveis conflitos militarizados voltados à defesa do território (SILVA, 2011). Por este motivo a fronteira é demasiadamente acometida em sua dimensão geopolítica, sobre estratégias e gerências do território. Segundo Silva (2011) a fronteira não poderia apenas ser estudada como uma dimensão geopolítica. A perspectiva de reflexão sobre essa realidade requer múltiplas dimensões.

A cidade de Oiapoque exemplifica a realidade de fronteira de variadas dimensões. Sua dinâmica é intensa e diversificada, não ocorre de forma homogênea, pois ela recebe pessoas de diversos lugares, com costumes e realidades diferentes dos da população local, dos índios e dos próprios moradores nascidos no município.

Os diferentes significados atribuídos ao termo fronteiram relacionam-se muitas vezes com contextos geográficos e históricos, relacionados à ocupação, formação e delimitação destes territórios. Concentram peculiaridades importantes em relação às suas políticas públicas uma vez que dependem de ações da esfera local, de ações no âmbito nacional, oriundas da preocupação do governo federal com essas regiões especiais (GHETTI, 2008). Portanto, Fronteira, é um perímetro instaurado por um poder cujo projeto político é de afirmar e distinguir das outras entidades territoriais.

As cidades de fronteira possuem particularidades dentro do território que está inserido, isso porque, concentram fluxos transfronteiriços, que ultrapassam os limites internacional. Por este motivo, novas concepções são necessárias e reposicionam a fronteira, não como simples limite demarcatório, mas enquanto espaço de mútua convivência social e interesses capitalistas no que consiste a ocupação territorial.

Assim, a fronteira estaria marcada predominantemente pelas relações estabelecidas pela sociedade, por meio das práticas econômicas, sociais e culturais de diferentes esferas territoriais, que, de forma muito simples abrange e coexiste com a realidade burocrática das relações internacionais. Ao mesmo tempo, mediante a prática cotidiana, os limites legais são atenuados para satisfazer as necessidades básicas de sobrevivência contribuindo também para sustentação de práticas criminosas de contrabando, ou para outras atitudes ilegais (SILVA, 2011).

Restringida à escala nacional privilegiando suas funções demarcatórias, reais e simbólicas, a fronteira designa uma descontinuidade política, o limite jurídico da soberania e da competência territorial de um Estado. O maior interesse sobre o espaço geográfico fronteiriço está na maneira como ele é socialmente construído, gerido e como impacta nas práticas diárias de cada pessoa (SILVA, 2014).

As cidades amapaenses têm suas origens da colonização de povoamento e defesa do território nacional ainda no século XIX. A defesa da fronteira sempre foi a principal preocupação das esferas institucionais. Por este motivo, inclusive o Oiapoque, que é fronteira brasileira com a Guiana, foi transformado em município em 1945 (PORTO, 2007). Sobre a condição fronteiriça observa-se que se trata uma questão fundamental para entender a cidade de Oiapoque, onde a defesa da fronteira sempre foi a principal preocupação das esferas institucionais (TOSTES, 2014).

O principal estudo da fronteira no Brasil é sem dúvida o Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira (PDFF), que é uma iniciativa do Governo Federal de definir diretrizes, estratégias e instrumentos para o desenvolvimento da Faixa de Fronteira, através de sua estruturação física, social e produtiva, com ênfase nas potencialidades locais e na articulação com outros países da América do Sul (BRASIL, 2006).

Assim, torna-se relevante entender o conceito e diferenciação entre faixa de fronteira e zona de fronteira, pois ambas possuem significados próprios na literatura científica (TOSTES; FERREIRA, 2017). A zona de fronteira, segundo Becker (2003) é uma zona de interpenetração mútua e de constante manipulação de estruturas sócio-políticas e culturais distintas, cada lado da fronteira apresenta estruturas culturais, sociais, econômicas, políticas e demográficas diferenciadas.

Contudo, as zonas de fronteira podem ser entendidas como um componente especial dentro de um território passível de múltiplas transformações, dada à intensa dinâmica econômica e suas implicações sociais e culturais, considerando, na atualidade, os problemas ambientais decorrentes de processos históricos de usos indevidos de ocupação espacial e de utilização dos recursos naturais.

A faixa de fronteira se refere aos limites territoriais e legais da região fronteiriça do país com um ou mais países. Estes limites de fronteiras brasileiras foram regulamentados pela Lei 6.634 de 2 de maio de 1979 e pelo Decreto 85.064 de 26 de agosto de 1980, sendo a faixa brasileira representada por um polígono a partir da linha limítrofe do território brasileiro com largura de 150 km ao longo de 15.719 km de extensão territorial, onde estão situados 588 municípios em 11 Unidades da Federação. Isso representa 27% do território brasileiro fazendo limite com 10 países da América do Sul (SILVA, 2008)

Desenvolvimento urbano

A questão que imediatamente temos que enfrentar assim se apresenta: O que é desenvolvimento? Pode-se dizer que não há uma resposta objetiva à questão. Mas, para este artigo levaremos em consideração, que o desenvolvimento indica melhoria de uma determinada condição de vida. Ou, ainda, desenvolvimento implica em promover indivíduos e sociedades em condições de precariedade vital, a condição de dignidade humana dentro do espaço urbano.

A organização do espaço urbano tem sido uma preocupação constante do Estado, uma vez que a desordem urbana tem causados sérios e profundos problemas aos ocupantes desse espaço. Na realidade a política urbana brasileira das últimas décadas ajudou a criar espaços desiguais, onde existe um grande número da população vivendo em áreas alagadas, sem energia, com falta de rede de esgotamento sanitário, sem água, área sujeita a ilegalidade (MARICATO, 2001). Sendo assim, a política urbana foi maléfica a população, principalmente, aqueles de baixa renda, em que empurrou para ocupá-la o submundo das cidades.

Se procurarmos entender os objetivos do Desenvolvimento Regional, logo vamos nos deparar com o fato de que toda proposta de desenvolvimento tem como objetivo de criar condições para que os indivíduos se reconheçam como pessoas humanas no espaço

que vive. Para que um indivíduo se reconheça é importante que este seja dotado de dignidade.

Na lógica do ordenamento e ocupação do solo urbano o Estado tem um papel fundamental para intervir nesse espaço, hoje o Estatuto da Cidade é o instrumento que procura corrigir a falha das políticas passadas, vem induzir o planejamento urbano, priorizando a construção de espaços com melhor condição de moradia, garantindo qualidade de vida a população. A política urbana, segundo o Estatuto da Cidade, vem ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana (MINISTÉRIO DAS CIDADES, 2005). Assim a cidade através do planejamento passa a cumprir sua função social quando se torna acessível para todos os cidadãos, isso significa que os bens, equipamentos e serviços urbanos como saúde, educação, assistência social, habitação, saneamento, lazer, emprego e renda devem ser usufruídos por todos, independentemente de sua condição social.

Neste sentido, para que o desenvolvimento aconteça, em seus diversos âmbitos, local, regional e nacional, se apresente de forma relevante e eficaz, deverá possibilitar aos indivíduos e, por extensão à sociedade existência digna, melhoria na qualidade de vida daqueles que pertencem à região em processo de desenvolvimento.

Quando se trata de planejamento urbano o que de fato é este instrumento para cidade? É o processo de preparar um conjunto de decisões a ação futura, dirigida à consecução de objetivos através dos meios preferidos essa definição é bastante abrangente e inclui vários aspectos que devem ser importantes para o ordenamento do espaço urbano, logo é importante ter o entendimento mais sintético, então, o planejamento urbano é um processo, caracterizado por atividades, interações, com maior ou menor encadeamento e ordenação do espaço, esse processo deve ter como resultado a preparação de ações futuras, no sentido de “pré-selecionar” as ações que devem ser tomadas pelo gestor público para cidade (FERRARI,1984).

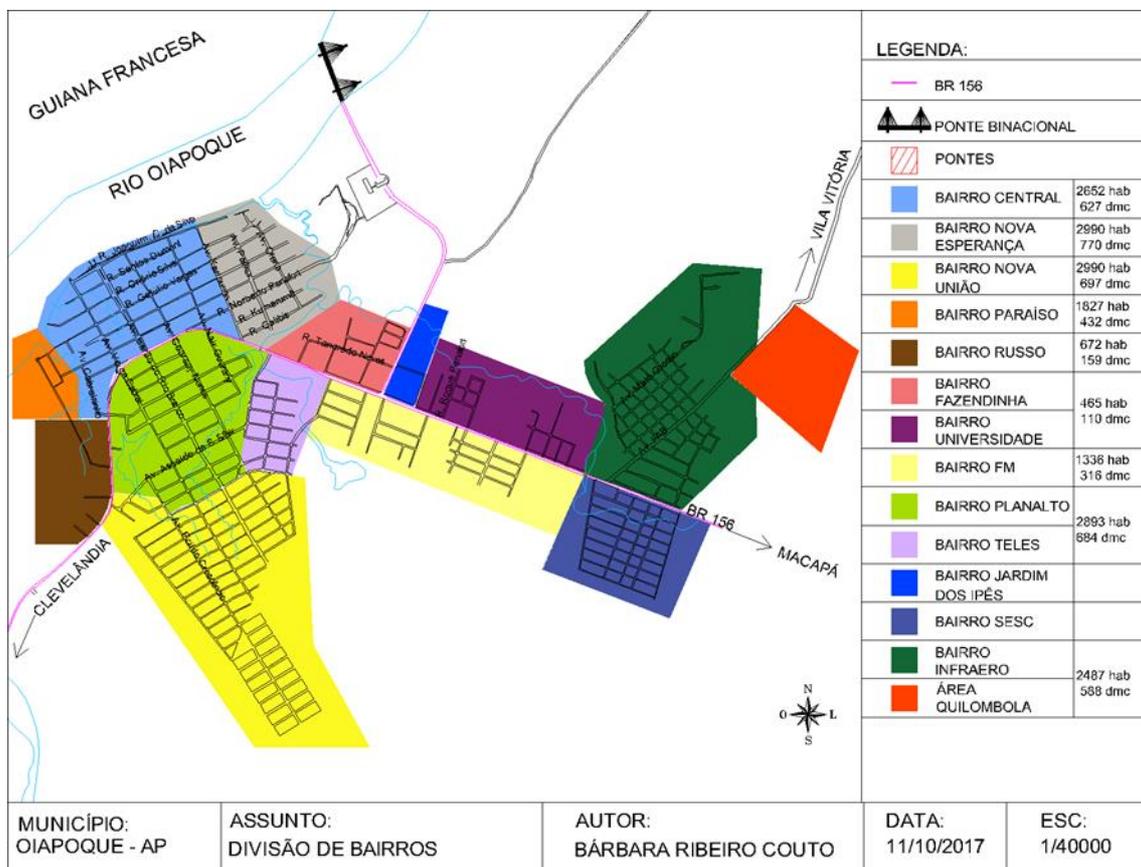
O Estado através de seus gestores mais preparados é capaz de melhorar os aspectos das cidades, que segundo Holanda apud Ferreira (2008) explica que o espaço com cidadania é aquele em que o indivíduo goza dos direitos civis e políticos, desempenha deveres com liberdade sem que haja distinção e isso implica em afirmar que todos têm direito, e ele acontece quando a sociedade pode usufruir de educação, saúde, segurança, moradia, habitação etc. Mas o que se percebe ainda é uma dissociação do gestor público sobre o que é planejamento e sua execução. É comum haver uma certa tendência de “mesclar” as decisões de planejamento com as decisões de execução das ações propriamente ditas, como se fossem uma coisa só, ou ainda não dão importância sobre as etapas e funções do instrumento, com isso passam a implantar as políticas urbanas de forma repentina, onde o instrumento passa a ser mera formalidade da lei (SOUZA, 2006).

As políticas públicas que o Estado utiliza são instrumentos essenciais para que possa cumprir o seu papel de protetor da sociedade com a prestação de serviços públicos. Neste caso a política urbana é definida por Souza (2006) como ramo do conhecimento que discute e avalia, dentre outros temas, proposta de crescimento e desenvolvimento das cidades, considerando aspectos de regularização fundiária, políticas habitacionais, ocupação e uso do solo e desenvolvimento sustentável.

O planejamento atual da cidade do Oiapoque

Com uma dinâmica urbana sem grandes resultados, a cidade de Oiapoque apresenta áreas com realidades distintas no que diz respeito à dotação de uma infraestrutura urbana adequada oferecida pelo Estado. A maioria dos elementos econômicos que compõem o panorama local encontra-se em um nível insipiente de “desenvolvimento”; o trabalho, majoritariamente, está ligado as atividades de garimpos ilegais; além da baixa capacidade de oferecer os serviços básicos necessários à vida dos habitantes, tampouco outros mais especializados.

Atualmente, a cidade de Oiapoque é composta por treze bairros e uma área de quilombo: o Centro da cidade, o Bairro Nova Esperança, Bairro Nova União, Bairro Paraíso, Bairro Russo, Bairro Fazendinha, Bairro Universidade, Bairro FM, Bairro Planalto, Bairro Teles, Bairro Jardim do Ipês, Bairro Sesc e o Bairro Infraero, esses dois últimos caracterizando a periferia menos favorecida da cidade, enquanto o Centro, visivelmente mais estruturados. como mostra a figura 01 a seguir.



Poucas são as referências sobre o planejamento de Oiapoque. Em 1988, por iniciativa do Governo do antigo Território Federal do Amapá, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), através do seu Centro de Estudos e Pesquisas Urbanas, elaborou o Plano de Desenvolvimento Urbanístico de Oiapoque (PDUO). Este plano afirmava que, das cidades do interior, Oiapoque era a que apresentava maior vitalidade e diversidade econômica, e descrevia a paisagem urbana da cidade como sendo intrigante e ao mesmo tempo rica culturalmente. Também apresentava o rio Oiapoque, como sendo determinante para o movimento da cidade, que ao mesmo tempo é frenético e caótico. Após vinte anos dessa descrição, constata-se que o PDUO foi uma proposta de intervenção que nunca foi aplicada na prática. Porém, a descrição da paisagem urbana da época, contida no plano, é um legado importante que hoje nos serve de referência. Após essa data, apenas em 2017 começou a elaboração do plano de saneamento e o plano diretor em Oiapoque.

O plano diretor pode ser visto como um documento importante, dentro das possibilidades de um governo que não permite o diálogo com a comunidade, pois, a sociedade ocupa posição de destaque em todas as suas fases de sua elaboração, com previsão legal. Por outro lado, a ausência da população no processo de elaboração se institui como uma das principais deficiências do PDP.

O plano diretor deve ser pensado enquanto um acordo entre todos os setores sociais do município; quando algum desses setores não participa das discussões, o resultado estará comprometido. Mesmo assim, a idealização de um plano diretor para o município é um passo significativo. Contudo, os planos diretores sozinhos não representam o planejamento

urbano, mas são mais um instrumento do processo. Isso porque eles revelam o interesse dos agentes envolvidos no planejamento para que haja, pelo menos, um conjunto de diretrizes que oriente a organização e ordenamento do espaço intra-urbano Oiapoqueenses.

Com efeito, a cidade do Oiapoque atualmente apresenta conflitos que são reflexo justamente da falta de uma política urbana ágil e comprometida de fato com a promoção da justiça social. A ausência de destreza administrativa e de uma visão de planejamento eficiente e tecnicamente eficaz cria sérios problemas que, dificilmente, serão corrigidos. Assim, com exceção da elaboração do Plano Diretor Participativo, o que está em evidência, diante de todo esse levantamento, é que atualmente não existe no Oiapoque um planejamento urbano, entendido como instrumento de organização do espaço, como aponta Souza (2001).

Na verdade, o que tem sido realizado são medidas aleatórias, políticas de intervenção sem um plano de ação com visão de longo prazo. Muitas dessas políticas públicas, inclusive, são instaladas, geralmente traduzidas em equipamentos urbanos e não atendem todas as áreas da cidade em um balanço equilibrado

As políticas públicas elaboradas e a comunidade Oiapoqueense

É possível perceber a existência de algumas medidas de intervenção do poder público, sobretudo no que se refere à infraestrutura urbana local. Mesmo assim, o balanço entre as políticas públicas implantadas e o que ainda precisa ser feito revela-se em desequilíbrio, uma vez que as intervenções não correspondem suficientemente ao que demanda a cidade.

Somada à insuficiência de políticas públicas no espaço urbano de Oiapoque, está o fato de que as medidas elaboradas não atenderam todas as áreas da cidade de maneira justa. Apesar das intervenções realizadas, há bairros que ainda não contam com o mínimo de infraestrutura e outros serviços básicos indispensáveis à vida dos seus moradores.

Nesse contexto, na a maior parte dos bairros são representantes, no que se refere ao descaso político, o que maximiza os conflitos já existentes nessas áreas. Por outro lado, os bairros central, Paraíso e Nova Esperança, nos últimos anos, foram os mais favorecidos com medidas de intervenção urbana, o que contribuiu para uma estruturação mais organizada de ambos.

Por outro lado, os moradores dos demais bairros, vistos como pobres, ainda sofrem com a carência dos equipamentos mais básicos. Além das deficiências na infraestrutura, essas áreas não contam com a presença de um posto de saúde, por exemplo. Na verdade, para que a população tenha acesso a esse e outros serviços básicos, é preciso se dirigir ao Bairro Nova Esperança ou ao Bairro Paraíso. Nesses bairros também não existem praças, escolas, bibliotecas e os serviços, quando disponibilizados, são geralmente precarizados, como a pavimentação e a drenagem pluvial que ainda não abrangem todas as áreas.

Com efeito, a cidade de Oiapoque apresenta uma realidade bastante desigual no que tange à estrutura dos seus bairros. A observação do espaço urbano dessa cidade revela a predominância de serviços e equipamentos urbanos e sociais instalados no bairro Central, Nova Esperança e Paraíso, respectivamente. Compreendidos nos domínios dessas áreas estão escolas, órgãos públicos, hospital e posto de saúde, além da maior parte do setor de comércio e serviços. Por outro lado, os moradores do Infraero e Sesc além de não contarem com esses equipamentos nos seus bairros e do difícil acesso aos mesmos, ainda convivem com a precariedade dos serviços que lhes são disponibilizados.

Esses problemas que dificilmente serão sanados, enquanto não houver uma mudança positiva na postura tanto da comunidade, quanto do poder público municipal. Essa mudança significa criar, da parte dos administradores, um ambiente favorável em que prevaleçam os interesses da população e, por parte da comunidade, fazer valer seus direitos mediante a reivindicação deles.

Os bairros Infraero e Sesc são a evidência de que o padrão que a implantação das políticas públicas seguiu na cidade de Oiapoque trata-se de uma prática tendenciosa e

impregnada por interesses de pequenos grupos que dominam o poder local. Esse contexto fica ainda mais claro mediante a observação dos espaços de ocupação predominante da elite local, caso do bairro Central, Nova Esperança e Paraíso, os quais são visivelmente mais estruturados e organizados. Essas áreas ao longo dos últimos anos foram indubitavelmente mais favorecidas pelas administrações, no que se refere à elaboração e implantação de políticas públicas, especialmente de infraestrutura.

Conclusão

O espaço urbano é substancialmente preenchido de conflitos, contradições e lutas que se materializam e transformam a cidade, ao passo que o próprio espaço é produzido e reproduzido mediante relações políticas, econômicas e sociais que nele se estabelecem.

As pequenas cidades merecem uma pesquisa bem elaborada, sobretudo pelo importante papel que essas tipologias de áreas urbanas têm assumido ao longo dos últimos anos na rede urbana, sobretudo na região de fronteira, mediante o avanço das relações capitalistas, que não se limitam às questões da escala espacial.

Nesse sentido, a abordagem teórica proposta neste trabalho dá conta de esclarecer os conceitos tidos como chaves para o entendimento das influências da urbanização na pequena cidade e o processo de planejamento da cidade, entendido também como um desdobramento do próprio processo de urbanização. Por outro lado, o limite dessa leitura apresentada assenta-se na impossibilidade de pensar o planejamento urbano como uma solução para os conflitos que surgem no espaço urbano ao passo que se relacionam agentes políticos, econômicos e sociais, envolvidos nessa dinâmica. Com efeito, o planejamento urbano não passa de um conjunto de ideologias se não houver uma mudança na postura de todos os setores da sociedade.

Há ainda outras limitações. Este artigo, apesar de sinalizar alguns caminhos para uma possível mudança positiva da realidade Oiapoque, também não propõe a solução dos conflitos observados no seu espaço urbano. Porém, isso não significa dizer que a análise presente neste texto é vazia, mas ao contrário, a leitura construída ao longo dele revela nuances importantes da dinâmica urbana da pequena cidade, no âmbito do planejamento e gestão da mesma, ao considerar as transformações pelas quais passam tanto o espaço, quanto a sociedade.

A propósito, especificamente, da lógica do planejamento urbano na cidade de Oiapoque, durante a elaboração deste texto foi possível observar que o modelo local de gestão e ordenamento do espaço urbano foi historicamente marcado mais por questões político-partidárias do que pela participação da comunidade nesse processo.

Essa questão da participação popular no planejamento e gestão da pequena cidade é uma reflexão importante. O que se conclui é que tal dimensão só veio ser considerada recentemente, na elaboração do Plano Diretor Participativo do município. Mesmo assim, se deu de maneira muito incompleta, em que não foram envolvidos nas discussões todos os setores da comunidade. Observou-se ainda que os movimentos sociais urbanos locais estão desarticulados, aspecto evidenciado na pouca participação das pessoas nas audiências públicas realizadas na elaboração dos planos diretores tanto de 2004, quanto de 2010. Nessas audiências estavam presentes sempre os mesmos indivíduos, em sua maioria, pessoas ligadas aos próprios grupos que administram a cidade.

Nesse contexto, o poder público municipal, enquanto representante do Estado, desempenha um papel fundamental e, ao mesmo tempo, controverso. Evidentemente, a questão da atuação do Estado na dinâmica urbana conduz para a relevância de sua responsabilidade que é a de, teoricamente, promover a melhoria da qualidade de vida na cidade, incentivando a economia, gerando emprego e renda, atuando na educação e saúde e ponderando as demandas e necessidades da realidade local. Entretanto, na prática, essa responsabilidade é claramente negligenciada.

A proposta que deveria ser baseada em um planejamento, enquanto ação estatal, que atendesse aos interesses comuns de todos os indivíduos inseridos na dinâmica urbana

local, desconsiderando as fragmentações sociais que existem no meio urbano, continua sendo, diante do contexto atual, algo distante de ser alcançado. Por outro lado, a política urbana que se apresenta em profunda instabilidade, não isenta a cidade de passar por transformações, mas, pelo contrário, engendra ao espaço urbano local uma série de problemas que alteram o cotidiano dos moradores, no sentido de que maximiza os conflitos existentes, sobretudo das áreas e dos bairros menos favorecidos.

Na verdade, as deficiências técnicas e administrativas na condução das questões urbanas em Oiapoque, impedem que haja de fato um planejamento eficiente, que seja crítico o suficiente para promover na cidade uma mudança positiva da condição de parcela maior da população.

Portanto, a leitura dessa conjuntura atual que vigora no espaço urbano permite afirmar que o que está posto para a realidade da cidade não pode ser chamado ainda de planejamento urbano, se for considerada sua essência primordial de, contrariando os modelos do planejamento capitalista, um instrumento de transformação da realidade da cidade e do município.

É importante salientar ainda que atribuir ao planejamento urbano a solução dos conflitos da pequena cidade, não significa que esse exercício seja algo inconsciente e incompleto, mas, ao contrário. Tal instrumento pode e deve ser considerado como mais uma ferramenta essencial na busca pela justiça social e democratização dos processos urbanos, desde que esse pensamento esteja acompanhado de uma reflexão dos limites que o envolvem. O problema está na ideia reducionista de que o planejamento sozinho, sobretudo em vista da dinâmica atual, será capaz de promover na cidade uma mudança positiva da realidade.

Sendo assim, o planejamento que, dentre tantos outros, é mais um desdobramento do processo de urbanização, apresenta-se igualmente complexo. Os seus limites, desafios e potencialidades são os aspectos que fazem do próprio planejamento um instrumento de grande relevância na dinâmica política, econômica e, sobretudo, social do espaço intraurbano, enquanto meio e condição da produção e reprodução do cotidiano.

Referências bibliográficas

BRASIL, **Lei 10.257, de 10 de julho de 2001**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/Leis/LEIS_2001/L10257.htm>, acesso em junho de 2019.

_____. **Ministério da Integração Nacional. Secretaria de Programas Regionais.** Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira. Brasília, 2006.

BECKER, Dinizar Fermiano. **Desenvolvimento Regional: Abordagens interdisciplinares.** Unidesc, 2003

FARIA, Leonardo. **Planejamento estratégico, Estatuto da Cidade e plano diretor: métodos e instrumentos de organização e gestão do espaço urbano.** In: Caminhos de Geografia. Uberlândia v. 10, 2009.

FERREIRA, Regina Célis Martins. **Cidades de Laranjal do Jari: Expansão Urbana – planejamento e políticas públicas.** Dissertação de Mestrado. Macapá: UNIFAP, 2008

FERRARI, Célson. **Curso de Planejamento Municipal Integrado – URBANISMO.** 2 ed. São Paulo: Pioneira, 1984

FERRARI JÚNIOR, José Carlos. **Limites e potencialidades do planejamento urbano: uma discussão sobre os pilares e aspectos recentes da organização espacial das cidades brasileiras.** In: Revista Estudos Geográficos, Rio Claro, 2004.

GHETTI, Isabella Benini Lolli. **A questão urbana no universo fronteiriço: sobre a fronteira internacional de Ponta Porã / MS. 2008.** 205 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) - Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2008.

LAKATO, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projetos e relatórios, publicações e trabalhos científicos.** São Paulo: Atlas, 2009.

MARICATO, Ermínia. **Brasil, Cidades: alternativas para a crise urbana.** Petrópolis: Vozes, 2001.

PORTO, J. L. R. **Amapá: principais transformações econômicas e institucionais - 1943 a 2000.** Macapá: edição do autor, 2007.

SILVA, G.V et al. **Observatório para o empreendedorismo sustentável e integração bilateral espontânea entre Amapá e Guiana Francesa.** Relatório Técnico, Banco da Amazônia, 2011

SILVA, G. V. **Usos contemporâneos da fronteira franco-brasileira: entre os ditames globais e a articulação local.** Porto Alegre, 2008. 175p. Dissertação de Mestrado - Instituto de Geociências - UFRGS

SOUZA, Marcelo Lopes. **Mudar a Cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbana.** 4ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

TOSTES, José A. **Planos diretores no estado do Amapá: uma contribuição para o desenvolvimento regional.** Macapá: J.A.Tostes, 2006.

_____. **Políticas Urbanas Intervencionistas na Amazônia: no Amapá a encruzilhada entre a necessidade e a obrigação.** Anais do XII ANAPUR, Belém, 2007

_____. **Estatuto da Cidade: instrumento para as cidades que sonham crescer com justiça e beleza.** Disponível na internet através do endereço [http://www.polis.org.br/publicações_interno.asp?código=92\(30/03/2019\)](http://www.polis.org.br/publicações_interno.asp?código=92(30/03/2019))

_____. **Pensar a cidade.** João Pessoa: Editora: Sal da Terra, 2014

TOSTES, José Alberto; FERREIRA, José Francisco de Carvalho. **O Amapá e a Guiana francesa sob a ótica do corredor transfronteiriço.** Confins [En ligne], 31 | 2017, posto online em 10 jun. 2017. Disponível em: <http://confins.revues.org/11947>. Consulta em nov. de 2018.